

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

TERCEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº 118/2017
(CONCORRÊNCIA Nº 004/2017) QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E A EMPRESA ZELAR
CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA –
ME

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 118/2017, celebrado com a empresa **ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 11.910.896/0001-62, com endereço na Rua Pedro Candinho, nº 242, fundo, Bairro Bela Vista, Cep: 38770-000, na cidade de João Pinheiro, (MG), representada pelo Sr. João Sérgio Gomes dos Santos, Identidade M- 8.089.282; órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 027.888.776-76, por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 67 da Lei 8.666/93, conforme processo nº 15022/2018 de 17/09/2018 mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

CLÁUSULA ÚNICA: DA FISCALIZAÇÃO

O contrato original sofre alteração na Cláusula Sétima, inclusão do fiscal do contrato: "A fiscalização do contrato ficará a cargo também do servidor Ícaro Gonçalves Pereira, T.N.S. I Engenheiro Civil – CREA/MG: 200.003/D – Matrícula: 27.160".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

Patos de Minas, 19 de setembro de 2018.


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

